



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1000**

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 7.022, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	77	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	400.000,00

Crédito	772	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	600.000,00

Crédito	891	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	520.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	676	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	250	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	01.110.0000	700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de julho de 2023.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria no local de costume, na data supra.  
RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1000

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Página | 2

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 2.236, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.230, de 21 de julho de 2023, que nomeou o senhor Luiz Henrique Miranda Teixeira, para onde se lê: "...referência "C-5" do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar...", leia-se "...Nível Remuneratório CCE VI do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar..."

##### **PORTARIA Nº 2.237, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, excepcionalmente, a servidora pública, senhora KATHIANE LUANA PATACA BRANDÃO – RE 14.524, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 90 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/07/2013 a 02/07/2018, com fundamento no art. 2º-A do Decreto nº 5.313/2015 alterado pelo Decreto nº 6.395/2020 e artigos 125B, 125C e 125D da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2023 e término em 29 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### **PORTARIA Nº 2.238, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 18/06/2023 a 26/06/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público RODRIGO CÉSAR NASCIMENTO BAGINI – RE nº 16.087, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2023.

##### **PORTARIA Nº 2.239, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 02/07/2023 a 07/07/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública MARIA CLAIR DO NASCIMENTO SILVA – RE nº 10.802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2023.

##### **PORTARIA Nº 2.240, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 26/06/2023 a 03/07/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública STEFANNE LORRANE PINHEIRO DE ARAÚJO – RE nº 16.843, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador de Acesso, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

##### **PORTARIA Nº 2.241, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2022 a 22/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora GABRIELA BELISTAY MUNIZ DA SILVA – RE 18.298, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

##### **PORTARIA Nº 2.242, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica autorizada a renovação, com efeitos a partir de 1º/09/2023, da concessão de jornada especial, ao servidor JOSÉ ROBERTO MIGUELÃO - R.E. 13.471, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

##### **PORTARIA Nº 2.243, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, ao servidor público, EDSON CARLOS DE OLIVEIRA – RE 10.032, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de outubro de 2023 e término em 02 de dezembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### **PORTARIA Nº 2.244, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, MARCIA REGINA BISCARO – RE 11.788, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### **PORTARIA Nº 2.245, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica designada a servidora pública DISANIRA MAIA PERIA – RE 16.078, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão do Espaço de Convivência do Idoso do



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1000

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Página | 3

Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### **PORTARIA Nº 2.246, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica designada a servidora pública ELAÍS PÂMELA DO PRADO ARAÚJO – RE 18.777, ocupante de cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

#### **PORTARIA Nº 2.247, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, CLEONE DE SOUSA WAKI – RE 6.991, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de outubro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 2.248, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, ao servidor público, VALDEMIR DO CARMO BATISTA – RE 10.674, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 2.249, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, ao servidor público, RICARDO DO ESPIRITO SANTO SILVA – RE 13.443, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 14/06/2016 a 21/01/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 19 de setembro de 2023 e término em 17 de dezembro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 2.250, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, ao servidor público, ANTONIO MOREIRA VILELA – RE 15.463, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 18/06/2015 a 17/06/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 2.251, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, MONALISA MARIA CIANI – RE 12.689, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 26 de fevereiro de 2024 e término em 26 de março de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 2.252, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, FABIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.442, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 25 de julho de 2025 e término em 23 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 2.253, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Fica concedida, ao servidor público, MINO MEINY DA SILVA AGUIAR – RE 15.035, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 19/11/2014 a 18/11/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1000

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Página | 4

A licença ora concedida, terá início em 11 de dezembro de 2023 e término em 09 de janeiro de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 2.254, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, ANDREIA BARCELOS DE SOUZA – RE 12.016, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 20 de dezembro de 2023 e término em 18 de janeiro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 2.255, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento do servidor público SILVIO APARECIDO DE CARVALHO – RE nº 11.765, ocorrido em 24 de julho de 2.023, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2.023.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONCURSO - EDITAL Nº 03/2022

##### CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do CONCURSO PUBLICO – Edital nº 03/2022, para EXAME MÉDICO ADMISIONAL, conforme segue:

##### EXAME MÉDICO ADMISIONAL

DATA: 27/07/2023 – Quinta – Feira

HORÁRIO: 09:00HS

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORARIO	NOME	RG	CARGO
09H	MARCOS ROBERTO PAMPLONA	23.723.067-7	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - ARTE

O candidato convocado deve comparecer para o exame médico admissional, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 25 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

##### CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do processo seletivo – Edital nº 02/2022, para EXAME MÉDICO ADMISIONAL, conforme segue:

##### EXAME MÉDICO ADMISIONAL

DATA: 15/06/2023 – Quinta-feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
---------	---------------------	--------------	--------------------------



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1000**

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Página | 5

9:00	Elilde Queiroz Duarte	28.054.657-9	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental
------	-----------------------	--------------	---

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munidas de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 14 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do processo seletivo Edital nº 02/2022, conforme segue:

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS**

DATA: 15/06/2023 – Quinta-feira.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 10H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
Elilde Queiroz Duarte	28.054.657-9	Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

A candidata convocada deve comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidas de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado. Cajamar, 14 de junho de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022**

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES**

**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

L	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
15	JOSE FLAVIO PEREIRA DA SILVA	21690	87,50	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, observado o protocolo sanitário, contados a partir de 26/07/2023, sendo 26/07/2023, 27/07/2023, 28/07/2023, 31/07/2023 e 01/08/2023, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 25 de julho de 2023. Secretaria Municipal de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1000**

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Página | 6

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	10	VALÉRIA DA ROCHA	2681	76,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	44	KAREN CRISTINA MEDEIROS DUARTE	3261	63,33
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	45	JÉSSICA BEZERRA CAPOR	3076	63,33
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	46	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON	2726	63,33
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	47	ANA LUCIA SILVA MACHADO VILAS BOAS	2785	60,00
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	48	ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	2892	60,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	28	CESAR BATISTA DOS AFLITOS SANTOS	2287	50,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 26/07/2023, sendo 26/07/2023, 27/07/2023 e 28/07/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 25 de julho de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2023 – SME**

**REMOÇÃO DE DIRETORES – 2023**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24 da Instrução Normativa 003/2023, a qual dispõe sobre a Remoção dos DIRETORES DE ESCOLA Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino Cajamar - 2023, faz saber acerca DO RESULTADO FINAL DAS INDICAÇÕES para Unidade Escolar, conforme segue:



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1000**

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Página | 7

Nº de Insc.	RE	NOME	Sede de Lotação - 2023	Sede Contemplada - 2024
01/2023	17.69 7	Renata Ribeiro Rocha	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	EMEB Prof Marcelo Antonio Ricomini Pascoal
03/2023	17.74 2	Gisele Rodrigues Correa	EMEB Vinícius Couto Silva	NÃO INDICOU
04/2023	17.71 6	Laércio Pereira da Silva	EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncini	EMEB Ver. Realino da Costa Pinto Filho
02/2023	17.68 4	Adelson Luiz do Nascimento Junior	EMEB Prof Antonio Carlos Carvalho	NÃO INDICOU

Cajamar, 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza  
Secretário Municipal de Educação

**ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC**

**PORTARIA Nº 71, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Fica EXONERADO, a partir de 25/07/2023, o Senhor JEAN FÉLIX DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de ASSESSOR do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 72, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Fica EXONERADA, a partir de 25/07/2023, a Senhora JÉSSICA FURLAN NERI DA CONCEIÇÃO, do cargo comissionado de ASSISTENTE do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA  
Diretor Executivo

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC**

**PORTARIA Nº 69 DE 24 DE JULHO DE 2023**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MÔNICA DA SILVA GUIMARÃES, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 211330309, Inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 129.764.868-40, e no PIS/PASEP n.º 17059800121, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, nível de vencimento nº. B, Referência II, nos termos do Anexo I, da LCM nº. 132/2011, lotado no FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 F, Processo de Benefícios IPSSC n.º 2023.04.14771P, com efeitos a partir de 01/08/2023.

**PORTARIA Nº 70 DE 24 DE JULHO DE 2023**

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). ELIANA RIBEIRO ROBARDELLI ALMEIDA, RG n.º 215468065; SSP/SP, CPF/MF n.º 102.565.548-62, dependente legal do servidor municipal Sr(a). OCINEZIO ROBARDELLI ALMEIDA, portador da CI/RG 17433901 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF 056.606.918-03, PIS/PASEP n.º 12077435730, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº. 3, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, falecido em 10/06/2023, conforme o Processo de Benefícios IPSSC n.º 2023.07.14779P, com efeitos retroativos à data do óbito.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA  
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022